



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PONTA GROSSA**

PORTARIA Nº 68, DE 05 DE ABRIL DE 2013

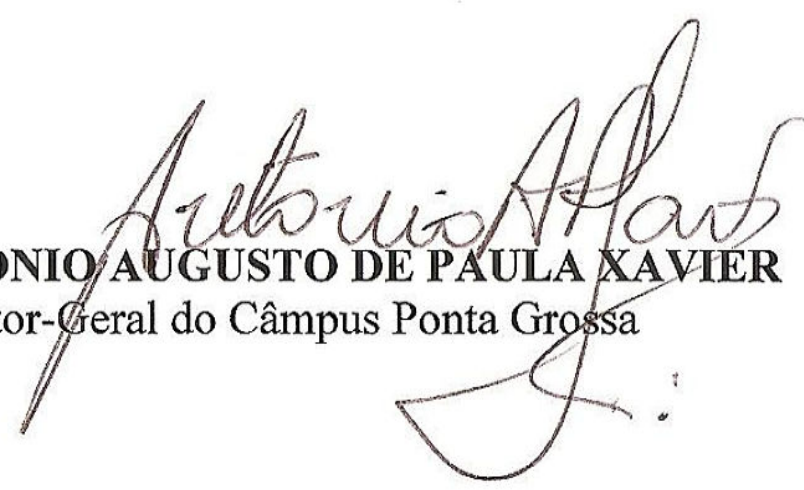
O Diretor-Geral do Câmpus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

considerando a Portaria nº 786, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR;
considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando o Memo. 05/2013, de 05 de abril de 2013, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 30, de 06 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de abril de 2013, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 30, de 06 de fevereiro de 2013.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral**


Prof. ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER
Diretor-Geral do Câmpus Ponta Grossa